

*PORTARIA 440/2008*

*“Prorroga prazo para  
conclusão de Processo  
Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais considerando as justificativas apresentadas no Procedimento Sindicante nº 4.351/08, em conformidade com o disposto no artigo 221, parágrafo único da Lei Complementar 076/06;*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria 287 de 30 de abril de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2008.*

*São Sebastião, 12 de junho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

AGC/mesc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*